



Florianópolis, 22 de julho de 2025.

Exma. Sra.
Deputada Ana Campagnolo
Primeira-Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Ref.: Resposta ao Ofício GPS/DL/0308/2025 - Análise e manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 0318/2025, que *“Autoriza os Municípios do Estado de Santa Catarina a destinarem, de forma complementar, recursos oriundos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para investimentos em videomonitoramento na rede de iluminação pública, especialmente no entorno de unidades escolares da rede pública de ensino”*.

Excelentíssima Deputada,

Em resposta ao Ofício n.º GPS/DL/0308/2025, segue em anexo parecer técnico sobre o Projeto de Lei n.º 0318/2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarcísio Estefano Rosa
57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor-Presidente